



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo alterar a Lei Municipal 1.868/2011¹ que instituiu o PCCV da Educação.

A proposta tem por objetivo garantir aos professores municipais que ocupam um cargo de PEDB III e outro de PEDB II o direito de exercerem o magistério, em cada, ano em um mesmo segmento educacional.

A alteração visa permitir melhores condições de planejamento de aula e consequentemente, um melhor desempenho educacional de nossos profissionais e dos alunos, uma vez que, a princípio, pode ser tido como contraproducente um mesmo professor ministrar aulas, hora em uma sala com crianças e, hora outra, em uma sala com adolescentes em fase final do ensino fundamental.

Com os cumprimentos de praxe, encaminho o presente projeto de lei para leitura e apreciação de V.S.^{as}.

Ouro Branco, 18 de novembro de 2024.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

¹ https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/LEI_1868_2011.pdf



PROJETO DE LEI Nº ___, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.868/2011 QUE “INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 10 da Lei Municipal 1.868/2011 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

§7º Aos servidores que sejam titulares, simultaneamente, de um cargo público de PEDB II e outro de PEDB III, fica garantido o direito de optar, para cada ano letivo, pelo exercício do magistério em um unico segmento educacional para ambos os cargos.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 18 de novembro de 2024.

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral

Hélio Márcio Campos

Prefeito municipal